



DECRETO N. 029/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

**DECLARA COMO PONTO FACULTATIVO
O DIA 29/03/2018.**

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** 30 de março de 2018, sexta-feira – Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o dia **29/03/2018** (quinta-feira), como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Janaúba.

Parágrafo único - Excetuam-se, do disposto no artigo primeiro deste decreto, os plantões e demais atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal, tais como: **Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Pública**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 27 de março de 2018.


CARLOS ISAILDON MENDES
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 27 / 03 / 2018**

